



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº 7368 /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE JOÃO PEREIRA HENRIQUES A TRAVESSA LOCALIZADA COM ACESSO PELA ESTRADA VICINAL PEDRO PARCIANELLO E RUA JOSÉ BARACCHINI, SENTIDO NORTE-SUL, NO BAIRRO CERRITO”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de João Pereira Henriques, a Travessa localizada com acesso pela Estrada Vicinal Pedro Parcianello e Rua José Baracchini, sentido Norte-Sul, no Bairro Cerrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2010.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

João Pereira Henriques, oriundo de família tradicional em nossa cidade, pessoa simples, humilde mas honesto em todos os seus atos.

Pai de família exemplar, líder comunitário, prestativo, amigo, leal e companheiro em todos os momentos.

Tradicionalista com destacada atuação no movimento tradicionalista de nossa cidade.

Ecumênico e muito religioso respeitando todos os credos.

Merecedor da denominação solicitada pelos moradores da conhecida Travessa Fuks, Bairro Cerrito.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
-Bancada do PP-